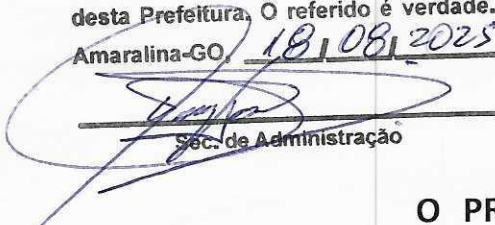


**DECRETO Nº 0299/25**

**DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

**CERTIDÃO**

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado(a) via afixação no placard  
desta Prefeitura. O referido é verdade.  
Amaralina-GO, 18/08/2025

  
Sec. de Administração

**“Dispõe sobre a nomeação de  
servidor público e dá outras  
providências, etc”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de  
Goiás, no uso de suas atribuições legais e,**

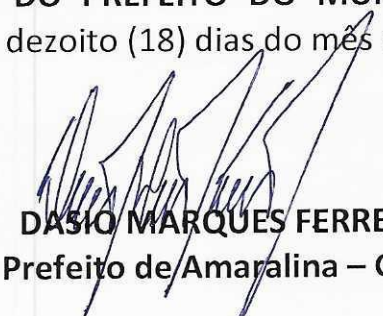
**CONSIDERANDO** a necessidade do provimento do cargo  
comissionado de Chefe do Setor Municipal de Iniciação Esportiva,  
vinculado à Secretaria Municipal de Educação, cultura, Desporto e Lazer  
do Município de Amaralina,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica a senhora **RONEIDE CARLOS SANTOS**, brasileira,  
solteira, portadora da CI nº 5806232, 2ª VIA, PC/GO e do CPF nº  
041.025.311-14, nomeada, a partir desta data, para o provimento do  
cargo comissionado de Chefe do Setor Municipal de Iniciação Esportiva,  
a ser exercido perante a Secretaria Municipal de Educação, cultura,  
Desporto e Lazer do Município de Amaralina – Goiás, atribuindo-lhe a  
remuneração e as vantagens inerentes ao aludido cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA,**  
Estado de Goiás, aos dezoito (18) dias do mês de agosto de 2025.

  
**DASIO MARQUES FERREIRA**  
Prefeito de Amaralina – Goiás